

Maio de 2020

# Plano de Ensino à Distância

(E@D)

Versão 2

## Índice

Adenda ao Plano de Ensino à Distância (E@D) .....	2
1. Introdução .....	3
2. Princípios Gerais .....	4
3. Estratégias de Gestão e Liderança .....	4
3.1. Órgão de Gestão .....	4
3.2. Coordenação e Apoio Educativo e Curricular .....	4
3.3. Equipa de Apoio Técnico .....	5
3.4. Equipa de Apoio Pedagógico (1º Ciclo) .....	5
3.5. Docentes Titulares de Sala ou Turma .....	5
3.6. Serviço de Educação Especializada .....	6
3.7. Docentes Atividades AEC/Projeto de Convivialidade Escolar/ESPR/Eco-Escolas .....	6
4. Modelo de Ensino à Distância .....	7
4.1. Circuito de Comunicação .....	7
4.2. Metodologia da intervenção educativa e curricular .....	8
4.2.1. Educação de Infância (Creche e Pré-escolar) .....	8
4.2.2. 1º Ciclo .....	9
5. Monitorização e Avaliação do Plano de Ensino à Distância .....	10
6. Contributos de entidades externas .....	11
7. Considerações Finais .....	11
8. Divulgação .....	11
Anexo I .....	12
Anexo II .....	14

## Adenda ao Plano de Ensino à Distância (E@D)

Decorrente do processo de monitorização previsto e efetuado no decurso da implementação deste Plano de Ensino à Distância (E@D) e da experiência obtida, decorrem alterações e correções pontuais a este documento, bem como a introdução de dois novos pontos, de acordo com a indicação abaixo expressa:

- ✓ Correções efetuadas nos pontos 3.3. e 3.4;
- ✓ Adição de alínea nos pontos 3.3., 3.4., 3.6. e 3.7.;
- ✓ Introdução do ponto 3.8. Encarregados de Educação;
- ✓ Introdução de procedimento no ponto 4.1.;
- ✓ Alteração de calendarização no ponto 4.2.2.1.;
- ✓ Introdução de sugestão (Plano Semanal) no ponto 4.2.2.1.;
- ✓ Introdução dos procedimentos para avaliação final do E@D, no ponto 5.;
- ✓ Introdução do ponto 6. Colaborações Externas.

## 1. Introdução

A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da disseminação do vírus SARS-Cov-2 como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, veio impor a regra de distanciamento social, pelas autoridades regionais e nacionais, que decidiram suspender as atividades letivas, não letivas e de componente de apoio à família.

Verificado o encerramento das escolas a partir do dia 16 de março e declarado o estado de emergência em Portugal, importa operacionalizar, no presente contexto, um conjunto de medidas que pressupõem dar continuidade ao processo educativo das crianças e alunos deste estabelecimento de educação, de forma não presencial.

Tenta-se através da implementação de várias medidas de cariz organizacional e pedagógico garantir que todo o processo de ensino/aprendizagem se mantenha, indo ao encontro, tanto quanto possível, das necessidades e à realidade existente, quer do corpo docente quer do discente.

Assim de modo a proporcionar um acompanhamento de todos e para todos, no atual contexto, define-se o presente Plano de Ensino à Distância.

Este Plano e as opções nele plasmadas advêm da caracterização efetuada do público-alvo a que se dirige, em específico às capacidades individuais dos discentes de cada sala e turma, bem como o acesso aos meios tecnológicos existentes em cada agregado familiar.

A estrutura deste Plano segue uma lógica sequencial de implementação do Ensino à Distância e apresenta um conjunto de orientações e recomendações que visam encontrar as respostas mais adequadas à situação em causa. Deste modo, segue os seguintes pontos: estratégias de gestão e liderança; modelo de ensino à distância e monitorização e avaliação.

De igual modo, o presente plano poderá ser alterado, obedecendo ao desenvolvimento da situação atual, bem como da evolução e disponibilização de meios tecnológicos e respetivas apetências que venham a ser adquiridas.

Fundamentalmente pretende-se que os pressupostos presentes nos normativos legais em vigor e no Projeto Educativo de Escola se concretizem dentro dos constrangimentos existentes.

## 2. Princípios Gerais

- a) Garantir o direito de aprender;
- b) Consolidar aprendizagens já adquiridas;
- c) Dar continuidade aos processos de ensino/aprendizagem;
- d) Desenvolver novas aprendizagens;
- e) Desenvolver a autonomia das crianças e alunos;
- f) Promover a colaboração entre docentes;
- g) Fomentar a colaboração entre docentes e Encarregados de Educação;
- h) Implementar medidas de caráter equitativo para todas as crianças ou alunos;
- i) Adequar o Ensino à Distância a todas as valências do estabelecimento.

## 3. Estratégias de Gestão e Liderança

### 3.1. Órgão de Gestão

Compete ao órgão de gestão as seguintes atribuições:

- a) Coordenar e supervisionar todo o processo;
- b) Implementar e proporcionar as condições necessárias e possíveis para a concretização do presente plano;
- c) Aferir o cumprimento dos Critérios de Avaliação procedendo às alterações necessárias e ditadas pelas circunstâncias;

### 3.2. Coordenação e Apoio Educativo e Curricular

Equipa constituída pela Subdiretora, Coadjuvante da Direção e Coadjuvante da Educação de Infância, respetivamente no âmbito geral, 1º Ciclo e Educação de Infância, aos quais compete:

- a) Apoiar o órgão de gestão nas matérias presentes neste plano e ao referido no subponto anterior;
- b) Monitorizar o trabalho desenvolvido entre docentes e as crianças ou alunos, assegurando a ponderação e equidade das tarefas que lhes são exigidas;
- c) Promover a partilha de boas práticas entre docentes nas várias valências;
- d) Monitorizar e avaliar o Plano de Ensino à Distância.

### 3.3. Equipa de Apoio Técnico

Docente responsável por:

- a) Criar equipas e prestar apoio na Plataforma Microsoft Teams;
- b) Apoiar os docentes no desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas relacionadas com as TIC;
- c) Capacitar os docentes sobre as diversas plataformas existentes ou em uso;
- d) Registrar os sumários na Plataforma Place.

### 3.4. Equipa de Apoio Pedagógico (1º Ciclo)

Constituída pelos docentes que lecionam as Salas de Estudo (4 docentes, 1 por cada ano de escolaridade) e pelos docentes que lecionam Apoio e Substituição (3 docentes conforme os alunos apoiados) e docentes TIC (2) com as seguintes atribuições:

- a) Apoiar o docente titular na implementação do plano semanal de atividades;
- b) Participar na elaboração dos materiais pedagógicos a usar;
- c) Colaborar na pesquisa e disponibilização de atividades ou materiais didáticos;
- d) Registrar os sumários na Plataforma Place.

### 3.5. Docentes Titulares de Sala ou Turma

Compete a estes, nomeadamente, as seguintes funções:

- a) Organizar, monitorizar e gerir o trabalho do Conselho de Turma;
- b) Articular e manter o contato com os Encarregados de Educação;
- c) Planificar a ação educativa ou curricular a desenvolver, assegurando o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- d) Convocar o Conselho de Turma sempre que achem necessário para a boa consecução do presente plano;
- e) Estabelecer semanalmente um plano de trabalho para as sessões síncronas e assíncronas, comunicando-o aos alunos na sexta feira anterior;
- f) Registrar os sumários na Plataforma Place.

### 3.6. Serviço de Educação Especializada

Compete a estes serviços:

- a) Apoiar os docentes titulares de sala ou turma nas quais possuem discentes em situação de apoio especializado;
- b) Elaborar e adaptar às diversas características dos alunos as atividades a desenvolver;
- c) Participar no Plano Semanal das turmas onde possuem crianças ou alunos em apoio;
- d) Registrar os sumários na Plataforma Place.

### 3.7. Docentes Atividades AEC/Projeto de Convivialidade Escolar/ESPR/Eco-Escolas

Compete aos docentes acima referidos:

- a) Colaborar com os docentes titulares de sala/turma na planificação semanal (Docentes Atividades AEC);
- b) Elaborar semanalmente atividades nas suas áreas de intervenção (Docentes Atividades AEC);
- c) Manter o contato com alunos e encarregados de educação na intervenção prevista e pelos canais atualmente em uso (Projeto de Convivialidade Escolar);
- d) Disponibilizar material das suas áreas de intervenção (Projeto ESPR e Eco-Escolas);
- e) Registrar os sumários na Plataforma Place.

### 3.8. Encarregados de Educação

Compete aos encarregados de educação, salvaguardadas as condicionantes existentes, e de acordo com o Estatuto do Aluno (DLR nº 21/2013/M, de 25 de junho):

“Aos pais ou encarregados de educação incumbe uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder-dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos no interesse destes e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.”

- a) Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;
- b) Promover a articulação entre a família e a escola;
- c) Cooperar com os docentes no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino dos seus educandos;
- d) Diligenciar para que o seu educando beneficie, efetivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem.

#### 4. Modelo de Ensino à Distância

As metodologias de ensino à distância deverão ser diversificadas, fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo dos alunos, promovendo o seu papel ativo na procura de novas aprendizagens. Ressalva-se que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e das competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

O ensino à distância desenvolve-se através da realização de **sessões síncronas e assíncronas** para a execução das planificações semanais, para a orientação educativa dos alunos e para esclarecimento de dúvidas.

##### 4.1. Circuito de Comunicação

A circulação da informação parte de um pressuposto decisivo que é a responsabilidade do docente titular de sala/turma de organizar os contributos das várias áreas de complemento educativo/curricular e inclui-los no Plano Semanal de Turma.

Desta forma, proporciona-se a coerência entre os conteúdos, evita-se o descontrolo na quantidade de material enviado e garante-se a organização pedagógica à luz do plano semanal.

De modo a facilitar a aplicação prática do presente Plano e de modo a evitar a dispersão de meios com a conseqüente dificuldade de concretização do mesmo, privilegiam-se os seguintes meios de comunicação:

##### 1ª Fase:

Comunicação com os Encarregados de Educação e crianças ou alunos:

- a) Recurso ao correio eletrónico dos Encarregados de Educação no envio de conteúdo didático e pedagógico e contactos gerais;
- b) Comunicação via telefónica com alunos e encarregados de educação.

Comunicação entre docentes:

- a) Recurso ao correio eletrónico entre docentes;
- b) Recurso à Plataforma Microsoft Teams no trabalho colaborativo.



## 2ª Fase:

A implementar logo que reunidas as condições técnicas e que permitam equidade no acesso:

- a) Alargar o uso da Plataforma Microsoft Teams aos contactos com as crianças e alunos;

Nota: aos alunos que não possuam meios tecnológicos disponíveis, privilegiar-se-á o contato telefónico e o envio de cópias dos trabalhos solicitados pelos docentes.

### 4.2. Metodologia da intervenção educativa e curricular

Como princípios da intervenção do estabelecimento caracterizam-se, na sua generalidade os conceitos que estão subjacentes às atividades a desenvolver.

Deverão ser atividades para todos, com formatos variados (texto, vídeo-aulas ...), se possível com exercícios de compreensão associados, diversificadas (equilíbrio digital e não digital); com estratégias apelativas e mobilizadoras do interesse e que possam continuar a envolver trabalho interdisciplinar e de articulação curricular.

As atividades devem estar estruturadas com duração adequada às faixas etárias e essencialmente com atividades avaliativas predominantemente formativas.

#### 4.2.1. Educação de Infância (Creche e Pré-escolar)

Sendo a comunicação um elemento fundamental, a intervenção nestas valências tem como objetivo principal estabelecer essa comunicação através do uso do correio eletrónico, telefonicamente ou utilizando outro tipo de contato direto e privado (WhatsApp, Messenger, etc...) ou através da Plataforma Microsoft Teams sempre que possível.

A intervenção na educação de Infância deverá sincronizar-se com as atividades a desenvolver acompanhando os conteúdos fornecidos através da RTP2 (Anexo I – Grelha RTP2).<sup>1</sup>

Os contatos pessoais com os encarregados de educação deverão, no mínimo, ser efetuados uma vez por semana e a intervenção pedagógica apresentando sugestões de atividades para realizar em casa, far-se-á através dos seguintes pressupostos:

- a) Realização de atividades de carácter lúdico promovendo o bem-estar e felicidade das crianças (através de um plano semanal de intervenção);

---

A DGE através da plataforma #Estudo Em Casa, colocou à disposição canais no YouTube que podem ser consultado em:

<sup>1</sup> Pré-escolar: <https://www.youtube.com/channel/UChcfiTs4sqjwRS6fzaxKyog>

- b) Ampliar competências nas diferentes áreas de desenvolvimento;
- c) Estabelecer diálogos com as crianças;
- d) Respeitar as dinâmicas de cada família;
- e) Incentivar a criatividade e autonomia das crianças;
- f) Apoiar as famílias na gestão de comportamentos;
- g) Partilhar recursos com as famílias.

Privilegiar-se-á o contacto com as famílias e as crianças, devendo as Educadoras articular-se entre si de forma a promover atividades adequadas ao grupo de crianças e que visem a colaboração das famílias.

#### 4.2.2. 1º Ciclo

A intervenção pedagógica e curricular neste nível de ensino far-se-á de acordo com o plano semanal de cada turma, com base na plataforma #EstudoEmCasa e respetiva grelha de transmissões televisivas (Anexo II – Grelha RTP Memória),<sup>2</sup> articulando-se as atividades a desenvolver com os conteúdos programáticos daquela plataforma.

As atividades propostas contemplarão os conteúdos tratados, e serão de natureza criativa, lúdica e globalizante, promotoras da autonomia e reflexão dos alunos, podendo, sempre que oportuno, recorrer-se à utilização dos manuais escolares, combinando-se uma ou duas propostas das diferentes componentes do currículo.

Deve considerar-se a existência de momentos de videoconferência e, caso algum aluno não disponha destes meios, substituir aquela por uma chamada telefónica (ou outra solução existente).

##### 4.2.2.1. Operacionalização (Plano Semanal de Turma)

No âmbito da sua intervenção o docente titular deverá, em sintonia com os docentes que integram o seu Conselho de Turma, elaborar o plano semanal, recolhendo as atividades específicas das áreas de complemento curricular e educação especial (quando se verifique) até à quinta-feira da semana anterior à sua realização, articulando os conteúdos à Plataforma #EstudoEmCasa.

O envio do plano semanal aos Encarregados de Educação/Alunos deverá ser efetuado até à sexta-feira anterior à semana da sua implementação.

Os planos semanais devem promover quer as sessões síncronas (em contato direto) quer assíncronas (em contato indireto), devendo o docente privilegiar as sessões assíncronas, ajustado ao

---

<sup>2</sup> 1º Ciclo: <https://www.youtube.com/channel/UCTzWCFMxJ4wWmWlh-Gzewfg>

horário escolar semanal e à Grelha da plataforma #EstudoEmCasa, bem como os contatos individualizados de atendimento aos encarregados de educação.

Aconselha-se que os Planos Semanais de Sala ou Turma contemplem, no mínimo, três dias com sugestões de atividades - sessões assíncronas e dois dias com sessões síncronas com os alunos.

Os planos semanais devem conter a seguinte informação: o que fazer, como e quando; flexibilidade temporal na execução das tarefas e procedimentos de autorregulação com indicação de feedback (retorno dos trabalhos ao docente) para efeitos de análise da concretização das tarefas, a incluir no processo de avaliação, bem como estipular os dias e horas para contato com os Encarregados de Educação, devendo registar os contatos realizados.

O envio do plano e respetivas atividades efetua-se de acordo com o estabelecido no ponto 4.1. Circuito de Comunicação.

#### 4.2.2.2. Interação Docente/Aluno

No decurso do processo de ensino à distância, devem os alunos efetuar registos das atividades executadas, bem como cumprir os prazos para entrega dos trabalhos que sejam estipulados. Estes prazos estarão contemplados no Plano Semanal da Turma.

O docente deverá manter um registo da execução e receção dos trabalhos em suporte próprio.

## 5. Monitorização e Avaliação do Plano de Ensino à Distância

De modo a averiguar o grau de eficácia do trabalho realizado e a satisfação da comunidade escolar, foi efetuada uma avaliação intermédia ou preliminar, entre 29 de maio e 2 de junho, procedendo-se à reformulação do mesmo.

Esta avaliação foi baseada na monitorização efetuada pelas estruturas de Coordenação e Apoio Educativo e Curricular e pela Equipa de Apoio Técnico, ouvido o corpo docente e o feedback obtido quer das crianças e dos alunos quer dos Encarregados de Educação.

A avaliação final do Plano de Ensino a Distância será efetuada no final do ano letivo, de acordo com o calendário escolar em vigor.

Os procedimentos específicos irão contemplar os que foram implementados na fase preliminar, promovendo-se o auscultar da restante comunidade escolar (crianças/alunos e encarregados de

educação) pelos meios que se julgar mais adequados, bem como nova consulta ao pessoal docente, quer através de inquérito, quer de reuniões parciais e consoante a sua área de intervenção.

## 6. Contributos de entidades externas

No desenvolvimento da sua intervenção o estabelecimento tem contado com a colaboração de várias entidades externas, que de uma forma direta ou indireta contribuem para o desenvolvimento do seu Projeto Educativo. Deste modo será de realçar as colaborações das várias estruturas da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRECT); da Junta de Freguesia de São Martinho e da Câmara Municipal do Funchal, bem como outros parceiros, nas situações em que se verificam dificuldades logísticas, em termos tecnológicos e/ou de distribuição/recolha de materiais destinados ao processo de ensino aprendizagem das crianças/alunos sem acesso a meios digitais.

## 7. Considerações Finais

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre todos os intervenientes do processo educativo (docentes, crianças e alunos e encarregados de educação) assume particular relevo.

Mais do que nunca, é muito importante o espírito de equipa. Ninguém está sozinho. As dúvidas, as dificuldades e as angústias devem ser partilhadas, num ambiente de entreajuda e apoio.

Apela-se ao diálogo, à troca de opiniões e experiências, promovendo o trabalho colaborativo.

## 8. Divulgação

O presente Plano de Ensino à Distância será divulgado e publicitado na página da internet da escola, Facebook e outros meios que se julguem necessários, de modo a promover uma eficaz tomada de conhecimento da comunidade educativa.

O Órgão de Gestão

Carlos Duarte Nunes Fernandes  
(Diretor)

## Anexo I

(Grelha RTP2 – Educação de Infância)

# programação zig zag

	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
<b>acordar</b> 7h-9h	Robocar Poli No Bairro do Daniel Tigre Molang Lili e o Baía dos Tesouros Twirlywoos Blinky Bill Waffle o cão Maravilha Mini Ninjas Pat, o cão A vaca, o gato e o oceano Grizzy e os Lemingues				
<b>aprender</b> 9h-13h	Expressões Artísticas e Físico-Motoras      Desafio #FicoEmCasa				
	3-6 anos: Estudo do Meio Puffin Rock Mouk O Mundo de Luna	4-6 anos: Filosofia A grande descoberta  3-5 anos: STEAM* Bitz & Bob  4-7 anos: Matemática Peg e o Gato	Iniciação Inglês Kiwi Mundo das Palavras	3-6 anos: Estudo do Meio Puffin Rock Mouk O Mundo de Luna	4-6 anos: Filosofia A grande descoberta  3-5 anos: STEAM* Bitz & Bob  4-7 anos: Matemática Peg e o Gato
	Profissões Expressões Idiomáticas Contos de todo o mundo Animais				
	Um dia quero ser... Pontos nos Is Hora do Conto Animais Bebés				
	6-10 anos: Estudo do Meio  Visiokids Crianças no Mundo A Carrinha Mágica volta à estrada Onde estás tu? Terra à Vista Um minuto de				
	8-12 anos Ciência Descobrir a Ciência	6-10 anos Filosofia As perguntas da Mily	8-12 anos Ciência Descobrir a Ciência	6-10 anos Filosofia As perguntas da Mily	8-13 anos: Notícias Radar XS
	Ciência e Tecnologia 7-11 anos: Educação Artística História Família: Corpo Humano Família: Estudo do Meio +13 anos: Filosofia				
	Como se Faz Design Ah Histórias Estopafúrdias Era uma vez... a vida Vamos à Descoberta! A Mentira da Verdade				
<b>rir</b> 13h-14h	Dalton Ilha dos Desafios Chovem Almôndegas				
<b>brincar</b> 17h-19h	Robocar Poli No Bairro do Daniel Tigre Lili e o Baía dos Tesouros Twirlywoos Blinky Bill Cavaleiro Ferrugem Desafio #FicoEmCasa As Regras de Ângelo Aventuras de Ladybug Sangue de Lobo				
	Os Vizinhos Piratas				Radar XS
<b>serenar</b> 19h30-20h	logo logo logo para crianças Waybuloo				
<b>imaginar</b> 20h-20h30	Contos Contos A Casa da Árvore #FicoEmCasa... a imaginar Crias				

\*STEAM (ciência, engenharia, tecnologia, engenharia, arte e matemática)

#FicoEmCasa  
Fico com o ZIG ZAG!



## Anexo II

(Grelha RTP Memória – 1º Ciclo)



# #ESTUDO EM CASA



RTP Memória TDT canal 7/NOS canal 18/MEO canal 100/VODAFONE canal 17

[www.RTP.PT/ESTUDOEMCASA](http://www.RTP.PT/ESTUDOEMCASA)

## SEGUNDA

**09:00-09:30**  
Português  
1.º e 2.º anos

**09:40-10:10**  
Hora da Leitura  
1.º e 2.º anos

**10:20-10:50**  
Português  
3.º e 4.º anos

**11:00-11:30**  
Matemática  
3.º e 4.º anos

**13:00-13:30**  
Português  
Língua Não Materna  
(Iniciação)  
1.º ao 9.º ano

## TERÇA

**09:00-09:30**  
Estudo do Meio e  
Cidadania  
1.º e 2.º anos

**09:40-10:10**  
Educação Artística  
1.º ao 9.º ano

**10:20-10:50**  
Estudo do Meio e  
Cidadania  
3.º e 4.º anos

**11:00-11:30**  
Educação Física  
3.º e 4.º anos

**13:00-13:30**  
Português  
Língua Não Materna  
(Iniciação)  
1.º ao 9.º ano

## QUARTA

**09:00-09:30**  
Português  
1.º e 2.º anos

**09:40-10:10**  
Matemática  
1.º e 2.º anos

**10:20-10:50**  
Português  
3.º e 4.º anos

**11:00-11:30**  
Matemática  
3.º e 4.º anos

**13:00-13:30**  
Português  
Língua Não Materna  
(Intermédio)  
1.º ao 9.º ano

## QUINTA

**09:00-09:30**  
Estudo do Meio  
1.º e 2.º anos

**09:40-10:10**  
Educação Artística  
1.º ao 9.º ano

**10:20-10:50**  
Hora da Leitura  
3.º e 4.º anos

**11:00-11:30**  
Estudo do Meio  
3.º e 4.º anos

**13:00-13:30**  
Português  
Língua Não Materna  
(Iniciação)  
1.º ao 9.º ano

## SEXTA

**09:00-09:30**  
Matemática  
1.º e 2.º anos

**09:40-10:10**  
Educação Física  
1.º ao 9.º ano

**10:20-10:50**  
Inglês  
3.º e 4.º anos

**13:00-13:30**  
Português  
Língua Não Materna  
(Intermédio)  
1.º ao 9.º ano